



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

COMUNICADO

Solicitado por: ESE

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 140/20212

Data: 04/03/2022

Assunto: PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO

A Supervisão da DER Capivari, após as Orientações técnicas ocorridas nos dias 22 e 25/02/2022, sobre Recuperação e Reforço, comunica:

1. As legislações pertinentes são: [Resolução SEDUC 13, de 9-2-2022](#) e [Portaria Conjunta COPED/CGRH nº 1/2022](#) . O [documento orientador](#) deve ser estudado de forma criteriosa.

2. Após o Plano de Reforço e Recuperação proposto pela unidade escolar, baseado nas informações sobre desempenho dos estudantes nas avaliações, ter tido parecer favorável do supervisor de ensino responsável pela unidade, poderá haver a atribuição de aulas.



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

3. Reforçando a orientação dada:

3.1 Para cada turma do 6º ano do Ensino Fundamental - Aprender Juntos (6º ano EF) **durante o período regular de aulas**, o docente adicional com aulas atribuídas para o Projeto de Reforço e Recuperação poderá ter a atribuição de:
a) 2 (duas) aulas semanais de Língua Portuguesa e/ou 2 (duas) aulas semanais de Matemática, **ou**
b) até 7 (sete) aulas semanais para apoiar os professores de qualquer componente curricular.

ATENÇÃO:

- Para ocorrer essa atribuição deve-se ter no mínimo 25 alunos matriculados na classe de 6º ano.
- Os agrupamentos devem envolver todos os alunos da classe.

3.2 Para os anos finais do ensino fundamental ou ensino médio **em aulas do contraturno escolar** denominadas como "Monitoria de Estudos" poderá ter a atribuição de 2 (duas) aulas semanais por turma formada.

ATENÇÃO:

- As aulas das turmas previstas como "Monitoria de Estudos" **devem ser realizadas de forma presencial**, e excepcionalmente nos casos em que não for viável, por falta de espaço físico nas escolas, poderão ser realizadas utilizando o aplicativo do Centro de Mídias de São Paulo (CMSP)

4. As aulas de acordo com as legislações vigentes devem ter ampla divulgação, dessa forma solicita-se que a escola **após ofertar para os docentes que possuem vínculo com a UE e ainda tendo sobra de aulas** encaminhe o [saldo de aula](#) para a CAA através do endereço: aulascapivari@gmail.com

Responsável:



Diretoria de Ensino
Região de Capivari

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

Iara e Cintia

De acordo:

Edivilson Rafaetta

Dirigente Regional de Ensino



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br